



DIRETORIA DO INCQS

PORTARIA Nº 39, de 30 de março de 2026

A Diretora do INCQS,
nomeada pela Portaria
GM/MS nº 578, de
02/07/2025, publicada
no DOU de
03/07/2025, Seção 2,
Página 66, no uso de
suas atribuições,

1.0 - CONSIDERANDO

Considerando a ATA Nº 01 de 16/07/2012 que deliberou sobre a constituição da Comissão de Residência Multiprofissional do INCQS - Coremu.

RESOLVE:

2.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria nº 188/2025 com relação ao item 05.

3.0 - ATRIBUIÇÕES

As atribuições da Coremu estão definidas pelo Regimento Geral do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambiente e Serviços - ResidVISA.

4.0 - CONSTITUIÇÃO DA COREMU

Coordenador e Vice Coordenador da COREMU/INCQS;

Coordenador e Vice Coordenador do Programa de ResidVISA;

Um representante e suplente dos Tutores do Programa;

Um representante e suplente dos Preceptores do Programa;

Um representante e suplente dos Residentes do Programa;

Um representante e suplente do Gestor local de saúde (SMS-RJ / Ivisa-Rio);

Coordenação da Assistência ao Ensino/INCQS; e

Vice-Diretoria de Ensino e Pesquisa/INCQS.

5.0 - MEMBROS DA COREMU

Magno Maciel Magalhães - Coordenador da COREMU

Lucia Helena Pinto Bastos - Coordenadora do Programa ResidVISA

Silvana do Couto Jacob - Coordenadora substituta da COREMU e do Programa ResidVisa
Daniella Tendler Leibel Bacellar - Representante dos Tutores
Renata Jurema Medeiros - Representante substituta dos Tutores
Kayo Cesar Bianco Fernandes - Representante dos Preceptores
Sibele Guimarães - Representante substituta dos Preceptores
Maria Luiza Soares de Souza - Representante dos Residentes do Programa
Beatriz Pereira Leite - Representante substituta dos Residentes do Programa
Vania Lucia Monteiro de Carvalho - Representante do Gestor local de saúde
Eliane Da Silva Pereira - Representante substituto do Gestor local de saúde
Rosane Gomes Alves Lopes - Coordenadora da Assistência ao Ensino do INCQS
Ivano Raffaele Victorio de Filippis Capasso - Vice-Diretor de Ensino e Pesquisa do INCQS

6.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na presente data e altera a **Portaria nº 188/2025**.

MYCHELLE ALVES MONTEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Mychelle Alves Monteiro, Diretora**, em 31/03/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6050899** e o código CRC **5CCDE3AE**.